

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso das atribuições a mim conferidas, pelo Prefeito Municipal de Altamira/PA Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, através do Decreto Municipal nº 2375/2023, Art.2º, § 1º, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2024-PMA, Processo Administrativo nº 1206001/2024/CGL/ATM, fundamentado no ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA APARELHAGEM MEGA PRINCIPE NEGRO, PARA PROGRAMAÇÃO DE INAUGURAÇÃO DA PRAIA DO MASSANORI EM ALTAMIRA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024**, que pretende a contratação da **PRINCIPE NEGRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.447.207/0001-62**, pelo valor total de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, referente ao Show da APARELHAGEM MEGA PRINCIPE NEGRO COM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DOS CANTORES REGIONAIS KIM MARQUES E EDILSON MORENNO, para a Prefeitura Municipal de Altamira no dia 30 de junho de 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 19 de junho de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Ordenador de Despesas

